

## **INFORME COGESS**

## JANEIRO/2025

Orientações para Exame Médico de Ingresso na COGESS Concurso para Auxiliar Técnico de Educação Concurso para Professor de Educação Infantil

Prezado(a) Candidato (a),

Você será convocado para exames admissionais através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Por isso, não deixe de acompanhar diariamente as próximas edições, na seção "Concursos". Na publicação constará o dia, horário e local de atendimento.

Você deverá comparecer na data, horário e local previamente agendado com os seguintes documentos:

- 1. Documento de identificação oficial com foto;
- 2. Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;
- 3. Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1 Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;
- 2 A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado;
- 3 No momento dos exames você receberá e deverá preencher Questionário sobre seu histórico de saúde, Termo de Autorização e Declaração;
- 4 A critério médico pericial poderão ser solicitados exames complementares, relatórios médicos ou outras avaliações periciais;
- 5 Programe-se para permanecer para os exames por um período médio de três horas;
- 6 As decisões periciais e/ou convocações para comparecimento com exames ou para nova avaliação pericial serão comunicados exclusivamente através de publicação em Diário Oficial da Cidade;
- 7 Os prazos para a posse serão suspensos desde o encaminhamento do candidato à COGESS até a data da publicação do resultado de aptidão e, na hipótese de inaptidão, até a decisão do recurso, se solicitado no prazo previsto no Decreto Municipal nº 58.225/2018;
- 8 Dúvidas sobre demais prazos e procedimentos que não são da competência da COGESS devem ser esclarecidas junto à unidade responsável pela organização do concurso da Secretaria Municipal de Educação;
- 9 Não é preciso comparecer em jejum;
- 10 Se possível, traga sua garrafinha de água;
- 11 Sugerimos o uso de máscaras faciais no caso de sintomas gripais.